



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| APROVADA DIA 16/04/2024 | REPROVADA DIA / / | INDICAÇÃO Nº. 107/2024 Fl. 1/1 |
| AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB | | |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, solicitando estudos de viabilidade para implantação de semáforo 04 tempos no cruzamento da Avenida Eurico Soares Andrade com a Rua André Loyer.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que este cruzamento tem sido palco de diversos incidentes e acidentes ao longo do tempo. Atualmente, o referido cruzamento apresenta um fluxo considerável de veículos, pedestres e ciclistas, devido à sua localização estratégica como entrada e saída da cidade.

Considerando a necessidade de proporcionar uma circulação mais segura e eficiente para todos os usuários da via, a implantação do semáforo 04 tempos é uma medida preventiva e responsável por parte das autoridades competentes.

Nova Andradina, 10 de abril de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador